



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

1. DA LICITAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.637.424/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 580, Centro, CEP 89859-000, por seu Prefeito Municipal, Senhor DOVALDO PALMORIO, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023, e sob as condições estabelecidas neste Edital.

1.2 A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da BNC (www.bnc.org.br), no portal do Município (www.formosa.sc.gov.br), solicitada pelo e-mail licitacao@formosa.sc.gov.br ou diretamente no setor de licitações, de 2ª a 6ª feira, durante o horário de expediente.

2. LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site www.bnc.org.br no dia 13/05/2025, com início às 09h00min, horário de Brasília.

2.2. O interessado em participar da sessão pública deve apresentar sua proposta diretamente na plataforma até às 08h30min do dia 13/05/2025.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC**, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

4.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico Para Registro de Preços as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante neste edital e em seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto à Bolsa Nacional de compras (www.bnc.org.br).

4.2. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC).

4.3. Não poderá participar desta licitação:

- a) a empresa que não atenda às condições deste edital;
- b) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) a empresa, isoladamente, ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) a empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) o agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) as pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- k) Também não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, conforme previsto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O impedimento de que trata a alínea “d” do subitem 4.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem às alíneas “b” e “c” do subitem 4.3, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.4. O disposto na alínea “b” e “c” do subitem 4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.3.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.6. A vedação de que trata a alínea “h” do subitem 4.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. DO CREDENCIAMENTO JUNTO À PLATAFORMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site www.bnc.org.br.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa Nacional de Compras.

5.2.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos Telefone/Whatsapp: (42) 3026-4550 ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Nacional de Compras, devidamente justificada.

5.4. As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações na plataforma da BNC.

5.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou à Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.8. Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

5.9. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambos os licitantes representados.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site www.bnc.org.br, opção “Acesso Identificado”, observando a data e o horário limite estabelecido no item 2 deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

6.2. O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e a proposta comercial sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis.

6.4. CABERÁ AO PROPONENTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

6.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.7. O proponente deverá comunicar imediatamente ao Bolsa Nacional de Compras (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7. DOS ANEXOS DO EDITAL

7.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Modelo de Declaração Inexistência Trabalho do Menor (Anexo II);
- c) Modelo de Declaração de Informação de Endereços Eletrônicos e Telefone (Anexo III);
- d) Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo IV);
- e) Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação (Anexo V);
- f) Modelo Declaração de Exequibilidade (Anexo VI)
- g) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII);
- h) Modelo de Proposta Escrita adequada ao último lance ofertado (Anexo VIII).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá, necessariamente, postar o valor unitário e valor total do item licitado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

8.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste edital, com sua(s) respectiva(s) quantidade(s).

8.4. **Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I, sob pena de desclassificação.**

9. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.3. Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

9.2.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lance.

9.2.4.1. Os lances enviados em desacordo com o subitem 9.2.4 serão descartados automaticamente pelo sistema. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.2.4.2. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

9.2.4.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2.4.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.

9.2.4.5. Havendo lances no prazo de 10 minutos, o sistema prorrogará a etapa de lances por mais dois minutos e, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.2.4.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.2.4.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.2.4.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.2.4.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.2.4.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.2.4.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.2.4.12. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.2.4.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.2.4.14. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.2.4.15. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.4.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

9.2.4.17. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.2.4.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.4.17.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.2.4.18. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a declaração de exequibilidade (Anexo VI) e a proposta adequada ao último lance ofertado (Anexo VIII) SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, NOS TERMOS DO ART. 155 E SEGUINTE DA LEI 14.133/2021, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, os quais deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: licitacao@formosa.sc.gov.br.

9.2.4.18.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2.4.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.4.1. Contiver vícios insanáveis;

10.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.5. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

10.5.1. O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

10.5.2. Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput* deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.5.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5.2. Caso os licitantes provisoriamente classificados tenham se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 e demais disposições deste edital.

10.5.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

10.7.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

10.7.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

10.7.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

10.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.15. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

10.16. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após a confirmação do Pregoeiro no sistema eletrônico, poderá ser exigido do(s) proponente(s) classificado(s) em primeiro lugar, a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da proposta de preços atualizada e os documentos de habilitação originais ou por cópia devidamente autenticada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.16.1. Será de responsabilidade da(s) empresa(s) o encaminhamento e confirmação de recebimento da documentação.

10.16.2. O Município não se responsabiliza pela logística de entrega da documentação, nem pelo prazo de transporte destes no caso de postagem via Correios/Transportadora.

10.17. O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, entender-se-á como desistência do lance ofertado.

10.18. Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

10.19. O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.

10.20. Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

10.21. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

10.22. No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

10.23. O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 12.1.2, alíneas “b” a “f”, que não for(em) previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas.

10.23.1. No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

11. DA PROPOSTA ESCRITA

11.1. A empresa vencedora deverá enviar ao Município a **PROPOSTA DE PREÇOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ESCRITA, com os valores oferecidos após a etapa de lances, devidamente assinada pelo representante da empresa.

11.2. A proposta escrita deverá conter:

- a) o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) a especificação completa do produto ofertado, com informações técnicas, que possibilitem a sua avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO VIII** deste edital.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

12.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

12.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho, www.tst.jus.br);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

12.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

12.1.4. **Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme modelo constante do **Anexo II**.

12.1.5. Declaração de Informações Complementares, Conforme **Anexo III**;

12.1.6. Declaração de Fatos Impeditivos conforme **Anexo IV**;

12.1.7. Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação **Anexo V**;

12.1.8. Qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços e/ou fornecimento de materiais em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (mínimo 01), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA referente à sede do licitante.

12.2. OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), NO CAMPO “OUTROS DOCUMENTOS” NO MESMO ATO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS.

12.3. Posteriormente em caso de necessidade o Pregoeiro poderá solicitar os mesmos documentos da empresa vencedora para que sejam encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços escrita**, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DA: (EMPRESA)

AO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC

PROCESSO Nº.: 29/2025 - LICITAÇÃO Nº.: 06/2025

ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 13/05/2025

ENVELOPE “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

13. DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. Os documentos previstos no item 12 e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que a proponente apresente o respectivo Certificado de Registro Cadastral – CRC na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC), no campo “outros documentos” no mesmo ato do cadastramento das propostas.

13.1.2. A substituição de documentos prevista subitem anterior, não exige a proponente da obrigação de apresentar os demais anexos exigidos no item 12 deste edital.

13.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em cartório ou por servidor da administração.

13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

13.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

13.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência nos termos do art. 64 da Lei 14.133/21, para:

13.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

13.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

13.15. A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

13.16. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

14. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1. Os materiais ambulatoriais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de **20 (vinte) dias consecutivos**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

14.2. Imediatamente após a entrega do objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado por servidor responsável da Administração Municipal. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem fornecido em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes na **Ata de Registro de Preços (Anexo VII)**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

14.3. O aceite dos materiais pelo Município não exclui a responsabilidade da licitante vencedora por vícios de qualidade, vícios técnicos, aparentes ou ocultos em desacordo com as especificações constantes no Edital.

14.4. O objeto desta licitação deverá ser recebido definitivamente mediante aprovação técnica, pelo Servidor Responsável, desde que o bem fornecido tenha sido regularmente aprovado.

14.5. O Objeto em desacordo à proposta ou às especificações deste Edital, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

15. DO PREÇO MÁXIMO

15.1. O preço fixado no Anexo I é o valor máximo que a administração municipal se dispõe a pagar ao vencedor da licitação.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

16.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

16.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

16.4. Os preços propostos não serão reajustados, salvo se houver a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será utilizado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

16.5. Do valor pago reter-se-ão os eventuais tributos incidentes sobre a prestação dos serviços.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

previstos no certame.

17.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame

17.6. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.7. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.8. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) O PRAZO PARA A MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER NÃO SERÁ INFERIOR A 10 (DEZ) MINUTOS NEM SUPERIOR A 20 (VINTE) MINUTOS;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.9. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.10. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.11. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.12. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.15. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município de Formosa do Sul: www.formosa.sc.gov.br.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVA VIGÊNCIA

18.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, assinar a pertinente da Ata de Registro de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

Preços (**Anexo VII**), que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas, sob pena de ser excluído do certame, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

18.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

18.7.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.7.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.7.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na legislação e no presente edital.

18.7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.8. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

18.9. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III – Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV – Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V – Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI – Quando o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.9.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

18.10. Os licitantes incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

18.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.12. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.13. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 12 deste edital, devidamente atualizadas.

18.14. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem válidas, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

18.15. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada de acordo com a necessidade dos mesmos, durante a vigência da ata de registro de preços e mediante recebimento da Autorização expedida pelo Secretário da Secretaria Municipal ou responsável pelo Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas do Município.

18.16. O proponente vencedor é responsável pelos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários próprios e de seus funcionários, estando incluso no valor da contratação todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul/SC, no endereço citado no preâmbulo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

deste Edital, ou telefone (49) 3343-0043, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) anulada ou revogada no todo ou em parte;
- c) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Formosa do Sul, 28 de Abril de 2025.

DOVALDO PALMORIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC, conforme lista de itens abaixo especificados:

LOTE 01

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	UN	03	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, MOTORIZADA COM NO MÍNIMO 08 MOVIMENTOS, ACOMPANHA COLCHÃO, SENDO EXIGIDO NO MÍNIMO: D28 OU D33, GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E RETRÁTEIS PARA COMODIDADE E SEGURANÇA, GUARNIÇÕES DE PROTEÇÃO NA CABECEIRA E NOS PÉS, FABRICADAS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE RODÍZIOS EM “X”, COM FREIOS, ARTICULÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA REVESTIDA EM CHAPA METÁLICA, ORIFÍCIOS NO LEITO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 2230 MM LARGURA TOTAL: GRADES ELEVADAS 1010 MM / GRADES RECOLHIDAS: 985 MM VARIAÇÃO DE ALTURA: 350MM MÍNIMO/ 810MM MÁXIMO ALTURA DAS GRADES EM RELAÇÃO AO LEITO:330 MM. REGISTRO NA ANVISA.	R\$11.898,00	R\$35.694,00
19	UN	01	MONITOR MULTIPARÂMETRO	R\$9.420,00	R\$9.420,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			TELA 12 - MODELO: K12 - 03 A 05 VIAS; DISPLAY: 12.1" COLORIDO (COM OPÇÃO TFT TOUCH SCREEN); ECG: FAIXA DINÂMICA DE ENTRADA: $\pm$ (0,5MVP - 5MVP); IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: $\geq 10 \text{ M}\Omega$; LARGURA DA BANDA: 0.05 - 150HZ (MODO DIAGNÓSTICO) - 0.5 - 40HZ (MODO MONITORAMENTO); CMRR: 1 - 20HZ (MODO OPERAÇÃO); ≥ 90 DB (DIAGNOSTICO); ≥ 105 DB(MONITORAMENTO E OPERACIONAL); SENSIBILIDADE: X 1/4, X 1/2, X 1, X 2, X4 E AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE VARREDURA: 6,25MM/S, 12,5MM/S, 25MM/S, 50MM/S; FAIXA DE MEDIÇÃO HR: 15 - 350BPM; PRECISÃO DE HR: $\pm$ 1% OU 1BPM, O QUE FOR MAIOR; FUNÇÃO DE DETECÇÃO E REJEIÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR; ANÁLISE DE ARRITMIAS; MONITORIZAÇÃO DE ST/QT/QTC; SEGUIMENTO ST: FAIXA DO SEGUIMENTO ST: -2,0MV - +2,0M; PRECISÃO: 02MV; ANÁLISE DO SEGUIMENTO ST: EM TODAS AS DERIVAÇÕES; RESP: MEDIÇÃO POR IMPEDÂNCIA TORÁCICA; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 150RPM; RESOLUÇÃO: 1 RPM; SPO2:* ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MÉTODO ÓPTICO DE COMPRIMENTO DE ONDA DUPLO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0% - 100%; PRECISÃO: $\pm 2\%$	
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			PARA A FAIXA DE SPO2 DE 70 A 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DE PR: 0 – 300 BPM; PRECISÃO DE PR: ± 2 BPM OU $\pm 2\%$ O QUE FOR MAIOR; BAIXO DESEMPENHO DE PERFUSÃO: $\geq 0,3\%$; TECNOLOGIA: MOVEOXY (OPCIONAL NELLCOR, MASIMO); PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MÉTODO OSILOMÉTRICO; TEMPO DE MEDIÇÃO: < 30 SEGUNDOS (MANGUITO ADULTO); FAIXA DE MEDIÇÃO DE PNI: 0 MMHG – 300 MMHG; PRECISÃO: ± 3 MMHG; MODO DE MEDIÇÃO DE PNI: MANUAL, AUTO, STAT, MULT CICLO; INTERVALO DE AUTOMEDIÇÃO: 1 – 480 MIN; TEMP (02 CANAIS): FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,0 – 50,0°C; PRECISÃO: $\pm 0,1^\circ\text{C}$ ENTRE 0°C À 50°C; FONTE DE ENERGIA: AC 100V-240V, 50/60HZ, 60VA; BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA: AUTONOMIA DE 5 HORAS; MODO ALARME: ALARME AUDIO VISUAL DE 3 NÍVEIS; DIMENSÕES: 310MM X 160MM X 285MM; PESO: 3850G; TEMPO DE RECARGA TOTAL DA BATERIA: 3 HORAS; REDE: ETHERNET; PROTOCOLO HL7; USB, RJ45, VGA E HDMI; TELA DE OXYCRG; VISUALIZAÇÃO LEITO A LEITO (BED-VIEW); VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 13 CURVAS SIMULTÂNEAS; ALÇA PARA TRANSPORTE; REGISTRO NA ANVISA.		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$45.114,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

LOTE 02

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	UN	05	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA. SEM CONTATO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: POSSUIR VISOR EM LCD, TEMPO DE RESPOSTA DA AFERIÇÃO DE 1 A 3 SEGUNDOS, DISTÂNCIA DE 5 A 15 CM, PRECISÃO DE +/- 0,2°C/+/- 0.4°F, CAPACIDADE DE MEDIR TEMPERATURA NO INTERVALO DE 34,9°C A 42,2°C E DEVE POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS E SONOROS. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 137,33	R\$ 686,65
21	UN	05	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, CONTENDO: VISOR EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO POSSUIR CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2 POSSUIR INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO EFETUAR MEDIÇÃO MESMO COM DEDO GELADO (HIPOTERMIA) RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA HIPER LEVE E COMPACTO. DEVE ACOMPANHAR PILHA ALCALINA TIPO AAA, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	R\$ 173,50	R\$ 867,50
22	UN	04	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PARA USO INFANTIL, CONTENDO: VISOR EM LED DE	R\$ 176,95	R\$ 707,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO POSSUI CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2 POSSUI INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO EFETUAR MEDIÇÃO MESMO COM DEDO GELADO (HIPOTERMIA) RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA HIPER LEVE E COMPACTO. DEVE ACOMPANHAR PILHA ALCALINA TIPO AAA, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.		
03	UN	10	APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO (EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO), SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASSOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO, NO MÍNIMO 2 COPOS PARA MEDICAMENTOS, 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES COM NO MÍNIMO 105CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, 02 MÁSCARAS TAMPA DO RESERVATÓRIO BOQUILHA P/	R\$ 106,25	R\$ 1.062,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			INALAÇÃO ORAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.03		
04	UN	02	BALANÇA DIGITAL INFANTIL - COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR LED DIGITAL COM NO MÍNIMO 05 DÍGITOS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 15 KG, RESOLUÇÃO OU DIVISÃO: 5 GRAMAS OU MENOR, UNIDADE DE PESAGEM: QUILOGRAMA, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO O REAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
18	UN	02	MACA GINECOLÓGICA 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DE TROCO E PERNAS, ESTRUTURA REFORÇADA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESTRUTURA DA MESA MDF 15MMM ANTIBACTERIANO. MEDIDAS MÍNIMAS FECHADA 1,30 CM X 60 CM X 80 - (C X L X A). MEDIDAS MÍNIMAS ABERTA.: 1,80 CM X 60 CM X 80 - (C X L X A). ALTURA DO ESTOFADO: 5	R\$ 1.999,99	R\$ 3.999,98



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			CM, APOIO PARA AS COSTAS 90X60, ACENTO 40X60, PERNEIRA 50X50. DENSIDADE 28RVESTIMENTO CORINO CIPATEX PREMIUM. CAPACIDADE DE 350 KG. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇAS CANECO 35 MM SUPER ALTA.PUXADOR DE ALUMINIO G		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$8.534,43

LOTE 03

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LATA	300	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO. 100% CASEINATO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	R\$ 48,49	R\$14.547,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$14.547,00

LOTE 04

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	UN	03	APARELHO LEITOR DE GLICOSE. PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS NÍVEIS DE GLICOSE NO LÍQUIDO INTERSTICIAL. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS NÍVEIS DE GLICOSE NAS ÚLTIMAS 08 HORAS. AUXÍLIO NA	R\$ 299,94	R\$ 899,82



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			AVALIAÇÃO DAS TENDÊNCIAS DE GLICOSE (ESTÁVEL, AUMENTANDO OU DIMINUINDO), CONTENDO NO MÍNIMO: CABO MICRO-USB PARA RECARGA E GUIA DO USUÁRIO. (MARCA DE REFERÊNCIA: FREESTYLE LIBRE).		
05	UN	30	BATERIA CR2032 3 V, PARA APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE (COMPATIVEL COM A MARCA ON CALL PLUS II).	R\$10,00	R\$300,00
15	UN	06	KIT MEDIDOR DE GLICOSE COMPLETO, CONTENDO NO MÍNIMO: - 1 MEDIDOR DE GLICOSE; 50 TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE; 100 LANCETAS 28G; 1 LANCETADOR; (MARCA DE REFERENCIA ON CALL PLUS II).	R\$138,78	R\$832,68
26	UN	80	LEITOR DE GLICOSE POR SENSOR. SENSOR APLICADO NA PARTE SUPERIOR DO BRAÇO. LEITURA DA GLICOSE POR SCANNER VIA LEITOR OU SMARTPHONE COMPATÍVEL. OBTÉM DADOS ATUALIZADOS DA GLICOSE E HISTÓRICO GLICÊMICO. O SENSOR DURA POR NO MÍNIMO 14 DIAS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 35 MM, LARGURA DE 5MM. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: *1 SENSOR, *1 APLICADOR DO SENSOR, *01 FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. (MARCA DE REFERÊNCIA: FREESTYLE	R\$ 299,90	R\$ 23.992,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			LIBRE).		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 26.024,50

LOTE 05

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	M³	60	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, CILINDRO DE 6M3, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME COMODATO.	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
					R\$ 2.520,00

LOTE 06

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	UN	05	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 06, ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 08 CM, MODELO DE REFERÊNCIA: STANDART.	R\$ 45,00	R\$225,00
13	UN	100	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CONEXÃO ESCALONADA. CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC AZUL, COMPRIMENTO APROXIMADO 1,50 M, ATÓXICO E APIROGÊNICO PINÇA ROLETE, PARA CONTROLE DE FLUXO CONECTOR ESCALONADO RESPIRO OU VÁLVULA DE AR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	R\$ 3,84	R\$384,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
14	UN	06	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA; CONTENDO NO KIT NO MÍNIMO: 01 BUTTON PARA GASTROSTOMIA; 01 EXTENSOR UNIVERSAL PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLO COM CLAMP; 01 EXTENSOR DUAS VIAS COM CLAMP; 01 INTRODUTOR; 01 SERINGA LUER SLIP; 01 SERINGA BICO CATETER; 02 GAZES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SONDA BUTTON 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO; BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO CONFORME AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC 16/2013. SONDA BUTTON: DIÂMETRO: 24FR; DIÂMETRO EXTERNO: 6.7MM. CAPACIDADE MÍNIMA DO BALÃO: 8.0ML; COMPRIMENTO MÍNIMO: 2CM.	R\$ 1.497,50	R\$ 8.985,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$9.594,00

LOTE 07

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	UN	120	LENÇOL EM TNT DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,00X0,90 SOFT BRANCO. PACOTE COM 10 UND	R\$ 11,00	R\$1.320,00
17	UN	100	LENÇOL EM TNT	R\$ 17,50	R\$1.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,20X1,40 SOFT BRANCO. PACOTE COM 10 UND.		
23	PCT	20	SACOS DE PAPEL MONOLUCIDOS BRANCO 1/2 KG (35X18) COM NO MINIMO 500 UND	R\$ 48,00	R\$ 960,00
24	PCT	36	SACOS DE PAPEL MONOLUCIDOS BRANCO 2 KG, COM NO MINIMO 500 UND.	R\$ 74,95	R\$2.698,20
25	PCT	36	SACOS DE PAPEL MONOLUCIDOS BRANCO 5 KG, COM NO MINIMO 500 UND	R\$ 137,95	R\$4.966,20
12	UN	04	DIAPASÃO MÉDICO COM FIXADOR 128 CPS (CICLOS POR SEGUNDO) OU 128 HERTZ (HZ), ALÚMÍNIO NÃO MAGNÉTICO E RESITENTE À CORROSÃO, CONSISTENTE PRECISÃO DA FREQUENCIA, CABO LONGO QUE FACILITA A OTIMA CONDUÇÃO DOS TESTES, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 216MM, LARGURA 41MM. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 122,45	R\$ 489,80
06	ROLO	10	BOBINA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15 CM X 100 M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/PROLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMAS DE: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO,	R\$ 109,75	R\$ 1.097,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.		
07	ROLO	05	BOBINA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CM X 100 M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS,	R\$ 146,80	R\$ 734,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			RESISTENTE AO CALOR AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.		
08	ROLO	05	BOBINA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 CM X 100 M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A	R\$ 57,60	R\$ 288,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.		
09	ROLO	05	BOBINA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8 CM X 100 M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA	R\$ 73,60	R\$ 368,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$14.671,70

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 121.005,63 (cento e vinte e um mil e cinco reais e sessenta e três centavos).

Observação:

- 1) No preço cotado inclui as obrigações trabalhistas, previdenciárias, os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, assim como as despesas com mobilização e desmobilização;
- 2) **Os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

1.2 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.

1.3 PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias consecutivos.

1.4 Os materiais registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade da Administração Municipal, significando que não há obrigatoriedade para a totalidade registrada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021)

2.1. A fundamentação que ampara a presente licitação encontra-se prevista no art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e no Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

3.1 A presente licitação, realizada na modalidade de Registro de Preços, visa à aquisição de material ambulatorial para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Formosa do Sul/SC, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento. Esta iniciativa é essencial para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, proporcionando a reposição regular e eficiente dos insumos necessários. A modalidade de Registro de Preços permite uma gestão mais econômica e planejada dos recursos públicos, possibilitando compras futuras de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária, sem comprometer a capacidade de resposta imediata a emergências. Além disso, esta abordagem favorece a competitividade e a transparência no processo de aquisição, assegurando melhores condições de preço e qualidade dos produtos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA ‘D’ DA LEI Nº 14.133/21)

4.1 Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do fornecimento (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

4.2 Como relatado acima, trata-se de objeto de caráter não continuado, devendo, contudo ser entregue por empresa com experiência na atividade e com profissionais qualificados à realização dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI Nº 14.133/2021)

5.1 A contratada obriga-se a fornecer os materiais observando as condições de entrega, prazos, pagamento e demais informações que constam no edital.

5.2 O transporte (frete, carga e descarga) dos materiais até o local de entrega é de inteira responsabilidade da contratada.

5.3 O acompanhamento da entrega do material será realizado por servidor designado pelo Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/21)

6.1. O Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços) vigorará por 12 (doze) meses e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

avençadas e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, responsabilizando-se pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Após a assinatura do Contrato Administrativo (Ata de Registro de Preços), ou instrumento equivalente, o município poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para os fins de apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e das estratégias para execução do objeto.

6.4. A Contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. O fiscal do município acompanhará a execução do instrumento contratual, e registrando todas as ocorrências, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações e prazo razoável para a correção da execução do contrato.

6.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.8. O gestor do Contrato Administrativo coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, a manutenção das condições de habilitação da contratada, elaborando relatório de tudo com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21)

7.1. O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

7.2. A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

7.3. O número do CNPJ indicado na Nota Fiscal/Fatura deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

7.4. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

7.5. No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “J” DA LEI Nº 14.133/21)

8.1 A contratação será atendida pela seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.044	11	1.500.1002.0002	RECURSOS ORDINÁRIOS - SAÚDE

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

a) emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;

c) atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente, bem como efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

d) exercer a fiscalização sobre o regular cumprimento do objeto licitado e solicitar a contratada, sempre que necessário, a apresentação das Certidões Negativas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

exigidas na licitação;

- e) proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o cumprimento do objeto contratado;
- f) prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- g) efetuar o pagamento devido à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o cumprimento do objeto, desde que entregue a documentação solicitada;
- h) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- i) comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas no cumprimento do objeto contratado;
- j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8.2. Caberá à **CONTRATADA**:

- a) tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto, mantendo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- b) entregar o objeto/material sempre que convocada pela Administração Municipal;
- c) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- e) cumprir os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega do objeto;
- f) responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas efetuadas;
- g) responsabilizar-se pelo encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica até o último dia útil do mês de referência;
- h) indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul por todos os atos e comunicações formais;
- i) arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto licitado, incluídos eventuais direitos trabalhistas dos empregados e dos encargos sociais, se for o caso; e
- j) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS E TELEFONE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, com endereço na _____, cidade de _____/_____, CEP _____, **DECLARA** para os devidos fins que é titular da conta bancária no banco _____, agência _____ conta nº _____ para realizar suas movimentações financeiras, e que o(s) telefone(s) nº (____)_____ / (____)_____ e o(s) e-mail(s) _____ / _____ são os endereços eletrônicos oficiais da empresa destinados ao recebimento de comunicados, notificações e penalidades e ao envio de requerimentos, defesas prévias e recursos administrativos respeitantes ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 06/2025.

A empresa declara-se ciente, ainda, de que o prazo concedido pelo MUNICÍPIO para o exercício do contraditório/ampla defesa será contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação, independentemente da confirmação da leitura do e-mail.

A empresa assume os compromissos de manter a atualização dos e-mails informados e de encaminhar os requerimentos/documentos aos e-mails do MUNICÍPIO declinados no presente Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A _____ (nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal 14.133/2021, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) _____, DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor DOVALDO PALMORIO, doravante denominada simplesmente de MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, _____, Bairro _____, cidade de _____/SC, representada por seu representante legal, Senhor _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 29/2025 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 06/2025, homologado em _____, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os materiais previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os bens/materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de **20 (vinte) dias consecutivos**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de R\$ _____ (_____).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

4.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

4.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

4.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

4.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

4.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

5.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
- b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

- 8.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.
8.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
8.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
9.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.044	11	1.500.1002.0002	RECURSOS ORDINÁRIOS - SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 29/2025, Pregão Eletrônico nº 06/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

14.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, ____ de _____ de ____.

DOVALDO PALMORIO
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

GENIR CHEMIN
ADVOGADO - OAB/SC 42290



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviço do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 06/2025, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Empresa (razão social):

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone:

Telefone celular(WhatsApp):

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade Nº:

CPF/MF Nº:

Telefone para Contato:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:

CIDADE:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2 DO PREÇO DA PROPOSTA READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

LOTE 01

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	UN	03	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, MOTORIZADA COM NO MÍNIMO 08 MOVIMENTOS, ACOMPANHA COLCHÃO, SENDO EXIGIDO NO MÍNIMO: D28 OU D33, GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			RETRÁTEIS PARA COMODIDADE E SEGURANÇA, GUARNIÇÕES DE PROTEÇÃO NA CABECEIRA E NOS PÉS, FABRICADAS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE RODÍZIOS EM "X", COM FREIOS, ARTICULÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR REFORÇADA REVESTIDA EM CHAPA METÁLICA, ORIFÍCIOS NO LEITO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 2230 MM LARGURA TOTAL: GRADES ELEVADAS 1010 MM / GRADES RECOLHIDAS: 985 MM VARIAÇÃO DE ALTURA: 350MM MÍNIMO/ 810MM MÁXIMO ALTURA DAS GRADES EM RELAÇÃO AO LEITO:330 MM. REGISTRO NA ANVISA.		
19	UN	01	MONITOR MULTIPARÂMETRO TELA 12 - MODELO: K12 - 03 A 05 VIAS; DISPLAY: 12.1" COLORIDO (COM OPÇÃO TFT TOUCH SCREEN); ECG: FAIXA DINÂMICA DE ENTRADA: $\pm$ (0,5MVP - 5MVP); IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: $\geq 10 \text{ M}\Omega$; LARGURA DA BANDA: 0.05 - 150HZ (MODO DIAGNÓSTICO) - 0.5 - 40HZ (MODO MONITORAMENTO); CMRR: 1 - 20HZ (MODO OPERAÇÃO); $\geq 90 \text{ DB}$ (DIAGNOSTICO); $\geq 105 \text{ DB}$ (MONITORAMENTO E OPERACIONAL);SENSIBILIDADE: X 1/4, X 1/2, X 1, X 2, X4 E AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE VARREDURA: 6,25MM/S, 12,5MM/S, 25MM/S, 50MM/S; FAIXA DE MEDIÇÃO HR: 15 -	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			350BPM; PRECISÃO DE HR: $\pm$ 1% OU 1BPM, O QUE FOR MAIOR; FUNÇÃO DE DETECÇÃO E REJEIÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; ANALISE DE ARRITMIAS; MONITORIZAÇÃO DE ST/QT/QTC; SEGUIMENTO ST: FAIXA DO SEGUIMENTO ST: -2,0MV - +2,0M; PRECISÃO: 0,2MV; ANÁLISE DO SEGUIMENTO ST: EM TODAS AS DERIVAÇÕES; RESP: MEDIÇÃO POR IMPEDÂNCIA TORÁCICA; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 150RPM; RESOLUÇÃO: 1 RPM; SPO2:* ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MÉTODO ÓPTICO DE COMPRIMENTO DE ONDA DUPLO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0% - 100%; PRECISÃO: $\pm$ 2% PARA A FAIXA DE SPO2 DE 70 A 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DE PR: 0 - 300 BPM; PRECISÃO DE PR: $\pm$ 2BPM OU $\pm$ 2% O QUE FOR MAIOR; BAIXO DESEMPENHO DE PERFUSÃO: $\geq$ 0,3%; TECNOLOGIA: MOVEOXY (OPCIONAL NELLCOR, MASIMO); PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MÉTODO OSCILOMÉTRICO; TEMPO DE MEDIÇÃO: < 30 SEGUNDOS (MANGUITO ADULTO); FAIXA DE MEDIÇÃO DE PNI: 0 MMHG - 300 MMHG; PRECISÃO: $\pm$ 3 MMHG; MODO DE MEDIÇÃO DE PNI: MANUAL, AUTO, STAT, MULT CICLO; INTERVALO DE AUTOMEDIÇÃO: 1 - 480 MIN; TEMP (02 CANAIS):		
--	--	--	---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,0 - 50,0°C; PRECISÃO: $\pm$ 0,1°C ENTRE 0°C À 50°C; FONTE DE ENERGIA: AC 100V-240V, 50/60HZ, 60VA; BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA: AUTONOMIA DE 5 HORAS; MODO ALARME: ALARME AUDIO VISUAL DE 3 NÍVEIS; DIMENSÕES: 310MM X 160MM X 285MM; PESO: 3850G; TEMPO DE RECARGA TOTAL DA BATERIA: 3 HORAS; REDE: ETHERNET; PROTOCOLO HL7; USB, RJ45, VGA E HDMI; TELA DE OXYCRG; VISUALIZAÇÃO LEITO A LEITO (BED-VIEW); VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 13 CURVAS SIMULTÂNEAS; ALÇA PARA TRANSPORTE; REGISTRO NA ANVISA.		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

LOTE 02

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	UN	05	TERMÔMETRO INFRATERMELHO DE TESTA. SEM CONTATO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: POSSUIR VISOR EM LCD, TEMPO DE RESPOSTA DA AFERIÇÃO DE 1 A 3 SEGUNDOS, DISTÂNCIA DE 5 A 15 CM, PRECISÃO DE $\pm$ 0,2°C/ $\pm$ 0.4°F, CAPACIDADE DE MEDIR TEMPERATURA NO INTERVALO DE 34,9°C A 42,2°C E DEVE POSSUIR INDICADORES LUMINOSOS E SONOROS. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA. REGISTRO NA ANVISA.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

21	UN	05	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PARA USO ADULTO, CONTENDO: VISOR EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO POSSUIR CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2 POSSUIR INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO EFETUAR MEDIÇÃO MESMO COM DEDO GELADO (HIPOTERMIA) RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA HIPER LEVE E COMPACTO. DEVE ACOMPANHAR PILHA ALCALINA TIPO AAA, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	R\$	R\$
22	UN	04	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PARA USO INFANTIL, CONTENDO: VISOR EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO POSSUI CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2 POSSUI INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO EFETUAR MEDIÇÃO MESMO COM DEDO GELADO (HIPOTERMIA) RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA HIPER LEVE E COMPACTO. DEVE ACOMPANHAR PILHA ALCALINA TIPO AAA, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	R\$	R\$
03	UN	10	APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO (EM PÉ, DEITADO OU	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			EM MOVIMENTO), SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASSOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO, NO MÍNIMO 2 COPOS PARA MEDICAMENTOS, 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES COM NO MÍNIMO 105CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, 02 MÁSCARAS TAMPA DO RESERVATÓRIO BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.03		
04	UN	02	BALANÇA DIGITAL INFANTIL - COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR LED DIGITAL COM NO MÍNIMO 05 DÍGITOS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 15 KG, RESOLUÇÃO OU DIVISÃO: 5 GRAMAS OU MENOR, UNIDADE DE PESAGEM: QUILOGRAMA, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO O REAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
18	UN	02	MACA GINECOLÓGICA 5 NÍVEIS DE ELEVAÇÃO DE TROCO E PERNAS, ESTRUTURA REFORÇADA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESTRUTURA DA MESA MDF 15MMM ANTIBACTERIANO. MEDIDAS MÍNIMAS FECHADA 1,30 CM X 60 CM X 80 - (C X L X A). MEDIDAS MÍNIMAS ABERTA.: 1,80 CM X 60 CM X 80 - (C X L X A). ALTURA DO ESTOFADO: 5 CM, APOIO PARA AS COSTAS 90X60, ACENTO 40X60, PERNEIRA 50X50. DENSIDADE 28RVESTIMENTO CORINO CIPATEX PREMIUM. CAPACIDADE DE 350 KG. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DOBRADIÇAS CANECO 35 MM SUPER ALTA.PUXADOR DE ALUMINIO G	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

LOTE 03

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LATA	300	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS,	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO. 100% CASEINATO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

LOTE 04

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	UN	03	APARELHO LEITOR DE GLICOSE. PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS NÍVEIS DE GLICOSE NO LÍQUIDO INTERSTICIAL. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS NÍVEIS DE GLICOSE NAS ÚLTIMAS 08 HORAS. AUXÍLIO NA AVALIAÇÃO DAS TENDÊNCIAS DE GLICOSE (ESTÁVEL, AUMENTANDO OU DIMINUINDO), CONTENDO NO MÍNIMO: CABO MICRO-USB PARA RECARGA E GUIA DO USUÁRIO. (MARCA DE REFERÊNCIA: FREESTYLE LIBRE).	R\$	R\$
05	UN	30	BATERIA CR2032 3 V, PARA APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE (COMPATÍVEL COM A MARCA ON CALL PLUS II).	R\$	R\$
15	UN	06	KIT MEDIDOR DE GLICOSE COMPLETO, CONTENDO NO MÍNIMO: - 1 MEDIDOR DE GLICOSE; 50 TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE; 100 LANCETAS 28G; 1 LANCETADOR; (MARCA DE	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			REFERENCIA ON CALL PLUS II).		
26	UN	80	LEITOR DE GLICOSE POR SENSOR. SENSOR APLICADO NA PARTE SUPERIOR DO BRAÇO. LEITURA DA GLICOSE POR SCANNER VIA LEITOR OU SMARTPHONE COMPATÍVEL. OBTÉM DADOS ATUALIZADOS DA GLICOSE E HISTÓRICO GLICÊMICO. O SENSOR DURA POR NO MÍNIMO 14 DIAS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 35 MM, LARGURA DE 5MM. CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: *1 SENSOR, *1 APLICADOR DO SENSOR, *01 FOLHETO DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. (MARCA DE REFERÊNCIA: FREESTYLE LIBRE).	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

LOTE 05

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	M³	60	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, CILINDRO DE 6M3, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME COMODATO.	R\$	R\$
					R\$

LOTE 06

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	UN	05	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 06, ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 08 CM, MODELO DE	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			REFERÊNCIA: STANDART.		
13	UN	100	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CONEXÃO ESCALONADA. CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC AZUL, COMPRIMENTO APROXIMADO 1,50 M, ATÓXICO E APIROGÊNICO PINÇA ROLETE, PARA CONTROLE DE FLUXO CONECTOR ESCALONADO RESPIRO OU VÁLVULA DE AR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R\$	R\$
14	UN	06	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA; CONTENDO NO KIT NO MÍNIMO: 01 BUTTON PARA GASTROSTOMIA; 01 EXTENSOR UNIVERSAL PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLO COM CLAMP; 01 EXTENSOR DUAS VIAS COM CLAMP; 01 INTRODUTOR; 01 SERINGA LUER SLIP; 01 SERINGA BICO CATETER; 02 GAZES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SONDA BUTTON 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO;	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO CONFORME AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC 16/2013. SONDA BUTTON: DIÂMETRO: 24FR; DIÂMETRO EXTERNO: 6.7MM. CAPACIDADE MÍNIMA DO BALÃO: 8.0ML; COMPRIMENTO MÍNIMO: 2CM.		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

LOTE 07

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	UN	120	LENÇOL EM TNT DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,00X0,90 SOFT BRANCO. PACOTE COM 10 UND	R\$	R\$
17	UN	100	LENÇOL EM TNT DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,20X1,40 SOFT BRANCO. PACOTE COM 10 UND.	R\$	R\$
23	PCT	20	SACOS DE PAPEL MONOLUCIDOS BRANCO 1/2 KG (35X18) COM NO MINIMO 500 UND	R\$	R\$
24	PCT	36	SACOS DE PAPEL MONOLUCIDOS BRANCO 2 KG, COM NO MINIMO 500 UND.	R\$	R\$
25	PCT	36	SACOS DE PAPEL MONOLUCIDOS BRANCO 5 KG, COM NO MINIMO 500 UND	R\$	R\$
12	UN	04	DIAPASÃO MÉDICO COM FIXADOR 128 CPS (CICLOS POR SEGUNDO) OU 128 HERTZ (HZ), ALÚMÍNIO NÃO MAGNÉTICO E RESITENTE À CORROSÃO, CONSISTENTE PRECISÃO DA FREQUENCIA, CABO LONGO	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			QUE FACILITA A OTIMA CONDUÇÃO DOS TESTES, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 216MM, LARGURA 41MM. COM REGISTRO NA ANVISA.		
06	ROLO	10	BOBINA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15 CM X 100 M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/PROLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMAS DE: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

			SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.		
07	ROLO	05	BOBINA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CM X 100 M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.	R\$	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

08	ROLO	05	BOBINA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5 CM X 100 M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.	R\$	R\$
09	ROLO	05	BOBINA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8 CM X 100 M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU	R\$	R\$



Valor Total da Proposta
R\$ _____ (_____).

Av. Getúlio Vargas, 580, Centro, CEP: 89.859-000, Centro, Fone: (49) 3343-0010,
Formosa do Sul/SC - CNPJ: 80.637.424/0001-09



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrita no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (doze) meses

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nossa empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer todos os itens desta proposta diretamente aos Municípios, nas quantidades descritas na Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa